



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 449, DE 17 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea "k" do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 2448/2020,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria TRT7.DG nº 720/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, nº 3547, no dia 29 de agosto de 2022, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3;

II - DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA e RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO** para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 28/2020, celebrado entre este Regional e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL;

III - DESIGNAR os servidores **MARCUS VINICIUS DE ALBURQUERQUE COSTA e LUCIEDA LOIOLA PONTE** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, no Fórum Trabalhista de Sobral;

IV - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V - Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto